

000002 020000

Município de Catanduvras

CNPJ nº 76.208.842/0001-03



Catanduvras, 27 de agosto de 2020.

Ofício nº 143/2020

EXCELENTÍSSIMA SENHORA

DRA. JULYETH ALAMINI DOS SANTOS

MD. PROMOTORA DE JUSTIÇA

CATANDUVAS - PARANÁ

Ref.: MPPR-0032.19.000444-3

Of. Nº 570/2020

Prezada Promotora de Justiça,

Para que possamos atender ao solicitado, precisamos que nos seja indicado o modelo exato da cadeira, nos termos da solicitação médica. Com base na informação, é que iremos providenciar orçamentos e prover a aquisição, se for o caso.

Por outro lado, antecipamos, que a UNIOESTE possui programa específico em que promove a doação de tal equipamento. O programa que nos referimos é no campo de "ortes" e "próteses".

Ao tempo em que aguardamos resposta, nos despedimos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

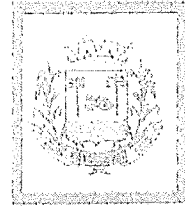
Atenciosamente,



MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO

Município de
Catanduvas
De mãos dadas com o povo

Gestão
2017/2020



Referência

Nome: Valéria Aparecida de A. L. S. Ficha Gest. Nº:
Idade: 41 anos Sexo: F Data de Nascimento: 20/07/1978
Encaminhado de: Clínica Psiquiátrica Fone:
Para: Unidade de Referência

Especialidade/Programa:
Profissional responsável: R Nº:

h. Sumo da história
- Exatidão clínica com presença da inflexão,
insuportável após 10 dias;
- Transtorno de ansiedade

Diagnóstico que orientou o encaminhamento: Paratifo em fase de
adaptação com sintomas adaptativos;
- Transtorno de ansiedade
(Transtorno de ansiedade)

Tratamentos realizados (7 dias)

Terapias:
Dr. -
CREFTO -
Dr. -
CREFTO -

Solicitações:
Recomendações:

- Assento e moto planar simultâneas sob molas ou parafusos;
- Assento com regulagem de profundidade;
- Apoio de tronco plano independentemente com regulagem de altura e largura;
- Assento removel com sistema de engate;
- Flacos anti-tilt;
- Sistema de inclinação da cadeira com 90° através de pistão;
- Altitudo removel com regulagem com regulagem;
- Entre pernas tipo borboleta;
- Apoio de braços removível com pistão de altura com regulagem de altura;
- Apoio de cabeça com regulagem;
- Apoio de pés com suporte de apoio com faixas de regulagem em altura e profundidade;
- Base com 4 rodas iguais;
- Tronco ajustável com 7 pontos de ajuste;
- Tronco ajustável com 4 pontos de ajuste;
- Apoio de mãos com regulagem múltipla;
- Tronco removel e lateral;
- Entre pernas

Dra. Delany S. De Oliveira
Fotógrafa
CREATO - 0.1.1.1.1.1

Dra. Delany S. De Oliveira
Fotógrafa
CREATO - 0.1.1.1.1.1

Márcio S. C. B. Magalhães



Ministério Público do Estado do Paraná

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CATANDUVAS - PR

Ofício n.º 766/2020

Catanduvás, 29 de outubro de 2020

Ref.: MPPR-0032.19.000444-3 (consigna-se que na eventual resposta seja mencionada essa numeração)

Ilustríssimo Senhor

A fim de instruir procedimento em trâmite na Promotoria de Justiça de Catanduvás, solicita-se, no prazo de 15 (quinze) dias, informe sobre a possibilidade de fornecimento do carrinho adaptado à paciente **Bianca Aparecida da Luz Bosi**, nas características constantes do documento anexo.

Informa-se, ainda, que a paciente recebeu equipamento através de programa da Unioeste, contudo não condiz com as especificações recomendadas para ela.

Na oportunidade, manifesto-lhe a expressão da minha mais elevada consideração.

JULYETH ALAMINI DOS SANTOS
Assinado de forma digital por JULYETH ALAMINI DOS SANTOS:07291520908
Dados: 2020.10.29 15:10:17 -03'00'

JULYETH ALAMINI DOS SANTOS

Promotora de Justiça

Ilmo. Senhor

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT

Secretário Municipal de Saúde

saude@catanduvás.pr.gov.br

Catanduvás – PR

R.H. 23/11/2020

Município de Catanduvas



CNPJ nº 76.208.842/0001-03

Catanduvas, 17 de novembro de 2020.

Ofício nº 139/2020– SMS

EXMA SENHORA
DRA. JULYETH ALAMINI DOS SANTOS
PROMOTORA DE JUSTIÇA
CATANDUVAS - PR

Ref.: MPPR nº: 0032.19.000444-3

Em atenção ao Vosso Ofício nº 766/2020, referente à possibilidade de fornecimento do carrinho adaptado à paciente Bianca Aparecida da Luz Bosi conforme solicitação do modelo Relax tamanho infantil, informamos o interesse em fornecimento após processo licitatório como prevê a legislação.

Sem mais para o momento, nos despedimos e nos colocamos a disposição de Vossa Excelência para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
Secretário Municipal de Saúde



000000

Ministério Público do Estado do Paraná

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CATANDUVAS - PR

Ofício n.º 048/2021

Catanduvás, 15 de janeiro de 2021

Ref.: MPPR-0032.19.000444-3 (consigna-se que na eventual resposta seja mencionada essa numeração)

Ilustríssimo Senhor

A fim de instruir procedimento em trâmite na Promotoria de Justiça de Catanduvás, solicita-se no prazo de 15 (quinze) dias, informe se concluíram o processo licitatório para aquisição do carrinho adaptado a ser fornecido à paciente Bianca Aparecida da Luz Bosi, se o carrinho já foi adquirido e entregue e, caso negativo, se há previsão de prazo para perfectibilização do ato.

Na oportunidade, renovo protesto de estima e distinta consideração.

JULYETH
ALAMINI DOS
SANTOS

Assinado de forma digital
por JULYETH ALAMINI DOS
SANTOS
Dados: 2021.01.15 13:06:55
-02'00'

JULYETH ALAMINI DOS SANTOS

Promotora de Justiça

Ilmo. Senhor

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT

Secretário Municipal de Saúde

saude@catanduvás.pr.gov.br

Catanduvás – PR



Distribuidora de Produtos Hospitalares

**PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI**

Rua Joaquim Távora, 2983

Bairro: PQ São Paulo

CEP: 85803-750

Cascavel - Paraná

Telefone: (45) 3035-1935

CNPJ: 20.138.626/0001-76

**DESCRIPTIVO PARA ORÇAMENTO LICITAÇÃO PARA
SECRETRIA DE SAÚDE DE CATANDUVAS****CNPJ:76.208.842/0001-03**

ITEM	QUANTID ADE	APRESENT AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	UNIDADE	CADEIRA DE RODAS MODELO CARRINHO RELAX TAMANHO INFANTIL	4.982,00	4.982,00

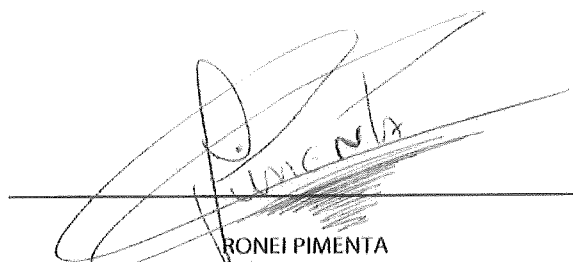




Ao
Município Catanduvas
Depto. de Licitações

Item	Quant.	Und.	Especificações	Preço unitário	Preço Total
1	1	Und.	CADEIRA DE RODAS MODELO CARRINHO RELAX TAMANHO INFANTIL	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00
Total Global:					R\$ 5.200,00

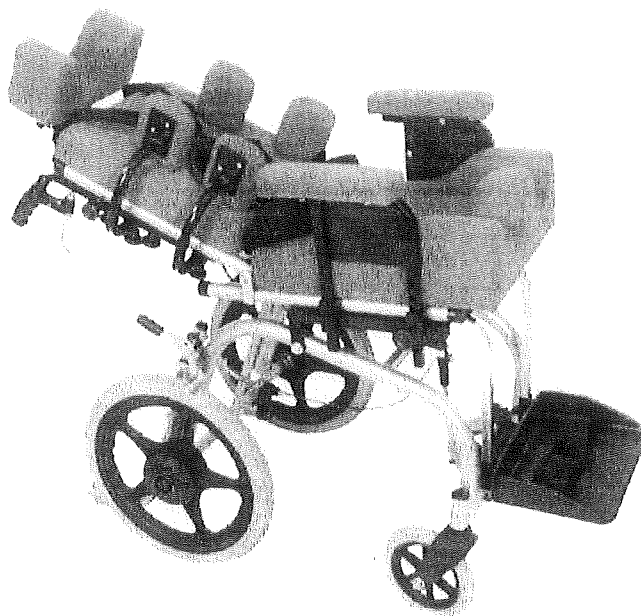
Cascavel, 02 de Fevereiro de 2021.



 RONEI PIMENTA
 DEPARTAMENTO LICITAÇÃO

**DESCRIPTIVO PARA ORÇAMENTO LICITAÇÃO PARA
SECRETARIA DE SAÚDE DE CATANDUVAS****CNPJ:76.208.842/0001-03**

ITEM	QUANTID ADE	APRESENT AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	UNIDADE	CADEIRA DE RODAS MODELO CARRINHO RELAX TAMANHO INFANTIL	5.002,00	5.002,00



03/02/2021

ECO FARMAS COM. DE MEDIC. LTDA
Rua Sta. Catarina, 850
CNPJ 85.477.586/0001-32

Município de Catanduvas

CNPJ: 76.208.842/0001-03

000013



De mãos dadas com o povo

Gestão 2017/2020

Catanduvas/PR, 04 de março de 2021.

Ofício nº 24/2021 - SMS

ILMO SENHOR

ANTÔNIO VALMIR DOS SANTOS

ESCOLA PESTALOZZI - ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL CATANDUVAS - PR

REF: Esclarecimento

Prezado Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito de vossa senhoria maiores informações referente a solicitação da Dra. Senhora Daiany S. de Oliveira fisioterapeuta mencionado no termo de referência para a paciente menor Bianca Aparecida da Luz Bosi, solicitando cadeira de rodas Relax tamanho infantil. Conforme apêndice.

Considerando o mencionado bem como solicitação do Ministério Público e da empresa para confecção, são necessárias as seguintes informações: tamanho do acento em centímetro aproximadamente, peso da criança e altura.

Sem mais para o momento, ao tempo em que nos despedimos, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
Secretário Municipal de Saúde


Escola Pestalozzi - Ed. Básica na Mod. de Ed. Especial
Michel Vieira Soares
Secretária
CPF 083.859.549-96

CÓPIA



Referência

Nome: Dianna Aparecida de Souza Ficha Geral Nº:

--	--	--	--	--	--

Idade: 14 anos Sexo: F Data: 26/10/2020

Encaminhado de Posto de Saúde - Catanduvas Fone:

Para: Centro de Referência

Especialidade/Programa:

Profissional responsável: R Nº:

--	--	--	--	--	--

Resumo da história

- Encefalopatia crônica no pré-natal e na infância,
- Convulsão espontânea
- Retardo mental

Diagnóstico que motivou o encaminhamento

- Paralisia em flaccida de
extremidade superior direita e esquerda;
- Paralisia espástica crônica
 - Quadriplegia espástica

Exames realizados (e data)

Terapêutica Utilizada

Dra. Dalany S. De Oliveira
 Fisioterapeuta
 CREFTO - 8783214-F

Dra. Dalany S. De Oliveira
 Fisioterapeuta
 CREFTO - 8783214-F

Dalany S. De Oliveira

Solicitações Solicitar exames de imagem nas seguintes modalidades de
imagem

Recomendações solicitar exames de imagem (ou modalidades)
de imagem



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CATANDUVAS
 MANTENEDORA DA ESCOLA PESTALOZZI – ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA NA
 MODALIDADE
 DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
 RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 465 FONE/FAX:(0XX45) 3234 1291
 E-mail: - pestalozzivas@gmail.com
 CEP: 85470-000 CATANDUVAS - PARANÁ

Ofício N° 05/2021

Catanduvas, 25 de março de 2021.

Prezado Senhor Secretário Municipal de Saúde,

Em solicitação ao contido no Ofício nº 24/2021 – SMS, enviamos as informações de peso, altura e tamanho de acento requisitados sobre a aluna Bianca Aparecida da Luz Bosi para a confecção de cadeira de rodas Relax tamanho infantil. Ressaltamos que os valores são aproximados e que o mais adequado para evitar qualquer equívoco é a tirada de medidas pela empresa apta a realizar a confecção da cadeira.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para colaborar no que for necessário.

Atenciosamente,

Antonio Valmir dos Santos

Diretor
 Escola Pestalozzi - Esc. de Ed. Básica
 na Modalidade de Ed. Especial
 Antonio Valmir dos Santos
 Diretor
 CPF: 476.539.739-49

Ao Sr.

Ademar Luiz Burckhardt,
 Secretário Municipal de Saúde
 Catanduvas –PR.

Recebido em
 25/03/2021

 Ademar Luiz Burckhardt
 Secretário Municipal
 de Saúde



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CATANDUVAS
 MANTENEDORA DA ESCOLA PESTALOZZI – ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE
 DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
 RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 465 FONE/FAX: (0XX45) 3234 1291
 E-mail: - pestalozzicvvas@gmail.com
 CEP: 85470-000 CATANDUVAS - PARANÁ

Referência

Nome: Biana Aparecida da Luz Boni Ficha Geral N° _____

Idade: 14 anos Sexo: F Data: 24 / 03 / 2021

Encaminhado por: Associação Pestalozzi de Catanduvas - Fone: (45) 3234-1291

Para: Aquisição de cadeira de rodas.

Especialidade/Programa: _____

Profissional Responsável: Dalany S.O. Begumi ^{fernandes} Alomaris ^{316238-TO} R° CREFITO - 8/263214-F

Resumo da história:

- Encefalopatia crônica não progressiva da infância;
- Quadriplegia espástica;
- Paralisia Cerebral.

Diagnóstico que motivou o encaminhamento:

- Necessidade em fazer uso de cadeira de rodas com devidas adaptações;
- Prevenir futuras deformidades ósseas;
- Quadriplegia espástica.

Exames realizados (Com data)

Dra. Dalany S. De Oliveira
 Fisioterapeuta
 CREFITO - 8/263214-F

Terapêutica Utilizada

Dalany S.O. Begumi

Solicitações: Cadeira de rodas nos seguintes adaptações de modelo.

Recomendações: Soluto cadeira de rodas Vanetti Relax (ou modelo parecido): - Tominho juvenil
 - Assento e encosto planos anatômicos sob medidas do paciente
 (que abra as medidas do paciente)

- Assento com regulagem de profundidade;
- Apoio de tronco plano independente com regulagem deslizando na actura e largura;
- Comba removível com sistema de engate;
- Rodas anti-tombos;
- Sistema Tilt de inclinação da comba de 0° a 90° através de pistão;
- Abductor removível com regulagem;
- Cintó pectoral tipo borboleta;
- Apoio de braços removível com protetor de roupa e com regulagem de actura;
- Apoio de cabeça com regulagem;
- Apoio de pés com suporte duplo, com faixas de regulagem na actura e profundidade;
- Caixa Quick nos 4 rodos.
- Pneus dianteiros com 7" com rolamento;
- Pneus traseiros com 16" e anti-furo;
- Apoio de mão com regulagem e actura;
- Tecido removível e lavável;
- Cintó pélvico.

* medidas da paciente e medidas antropométrica para confecção de cadeira de rodas personalizada:

- Peso da paciente = 30
- actura do paciente = 1,45

1. altura do apoio da cabeça: altura desde o assento até a metete da cabeça
= 70 cm
2. altura do encosto: Distância entre o assento até a parte superior dos ombros
= 48 cm
3. largura do encosto: medi-se de uma axila a outra em linha recta.
= 41 cm
4. largura dos apoios de braços, medi-se de um ombro para o outro
= 41 cm



5 - largura do assento: Distância de uma onca à outra.
= 38 cm

6 - altura dos apoios dos braços: a altura desde o assento até o cotovelo = Direita: 19 cm / Esquerda = 22 cm

Obs.* Paciente possui escoliose com convexidade à direita e concavidade à esquerda.

7 - Profundidade do assento: zona proeminente da nádga até a dobra do joelho:

Direita = 41 cm / Esquerda = 43 cm

8 - altura do apoio dos pés: Distância entre o joelho até o calcão = 45 cm

9 - Tombo do apoio dos pés: medida do calcão ao dedo maior do pé = Direita: 25 cm / Esquerda: 25 cm

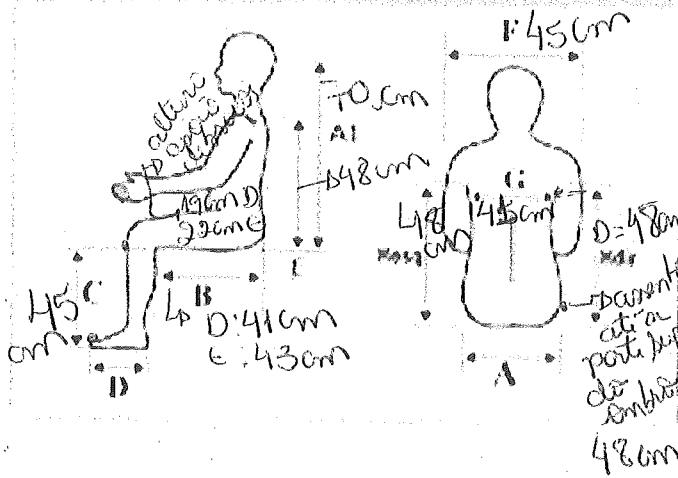
Dra. Dalany S. De Oliveira
Fisioterapeuta
CREFITO - 8/263214-F

Daisy S. O. Beguini

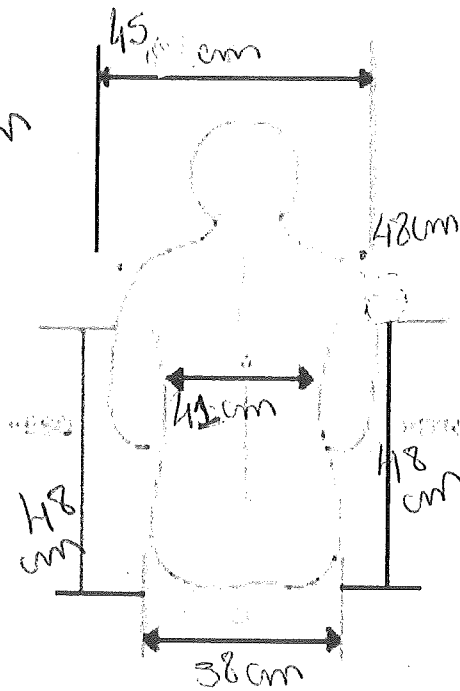
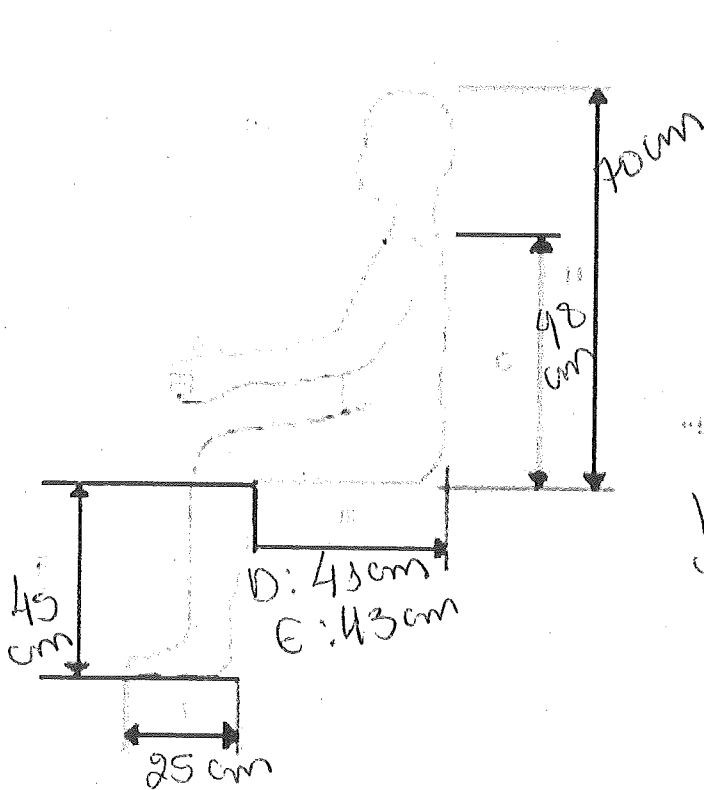


ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CATANDUVAS
 MANTENEDORA DA ESCOLA PESTALOZZI – ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE
 DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
 RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 465 FONE/FAX:(0XX45) 3234 1291
 E-mail: - pestalozzicivas@gmail.com
 CEP: 85470-000 CATANDUVAS - PARANÁ

Medidas



- A) Medida do encosto: 70 cm
- B) Largura do assento: 38 cm
- C) Profundidade do assento: D: 41 cm E: 43 cm
- D) Diâmetro: 45 cm
- E) Largura do assento: 48 cm
- F) Assento em relação ao chão: 48 cm
- G) Largura dos braços: 45 cm
- H) Largura do tronco: 48 cm



000021



Distribuidora de Produtos Hospitalares

**PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI**

Rua Joaquim Távora, 2983

Bairro: PQ São Paulo

CEP: 85803-750

Cascavel - Paraná

Telefone: (45) 3035-1935

CNPJ: 20.138.626/0001-76

**DESCRIPTIVO PARA ORÇAMENTO PARA SECRETARIA DE
SAÚDE DE CATANDUVAS**
CNPJ:76.208.842/0001-03

ITEM	QUANTID ADE	APRESENT AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	UNIDADE	CADEIRA DE RODAS MODELO CARRINHO RELAX TAMANHO INFANTIL – Marca: Jaguaribe	6.200,00	6.200,00

20.138.626/0001-76
 PHARMED DISTRIBUIDORA DE
 PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 Rua Joaquim Távora, 2983
 Parque São Paulo
 CEP: 85803-750 - CASCAVEL - PR

Pharmed Com. E Distribuição de Produtos Hospitalares
Rua Joaquim Távora, 2983 - Pque São Paulo
Cep: 85.803-750
Cascavel – Pr
CNPJ: 20.138.626/0001-76
Ins. Estadual : 90.671.754-90
Fone: 45- 3035-1935
Validade da Proposta: 30 dias
Cascavel , 08 de Abril de 2021

DESCRIPTIVO PARA ORÇAMENTO PARA SECRETARIA DE SAÚDE DE CATANDUVAS

CNPJ:76.208.842/0001-03

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	UNIDADE	CADEIRA DE RODAS MODELO CARRINHO RELAX INFANTIL Marca: Jaguaribe	6.380,00	6.380,00

Cascavel 19 de abril de 2021.

85 477 586 / 0001 - 32

ECO-FARMAS - COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA

Rua Santa Catarina, 850
Centro - Cep 85801-040

CASCVEL - PARANÁ

Eco Farmas Comercio de Medicamentos Eireli.



Ao
Município Catanduvas
Depto. de Licitações

Item	Quant.	Und.	Especificações	Preço unitario	Preço Total
1	1	Und.	CADEIRA DE RODAS MODELO CARRINHO RELAX TAMANHO INFANTIL	R\$ 6.600,00	R\$ 6.600,00
Total Global:					R\$ 6.600,00

Cascavel, 08 de Março de 2021.



 RONEI PIMENTA
 DEPARTAMENTO LICITAÇÃO

**MUNICÍPIO DE
CATANDUVAS**

Catanduvas, 28 de abril de 2021.

Ofício Nº 60/2021-SMS

ILMO. SR.
ANTONIO VALMIR DOS SANTOS
MD. DIRETOR
ESCOLA PESTALOZZI
CATANDUVAS - PARANÁ

Ref.: Menor Bianca. Cadeira, modelo.

Prezado Diretor,

Sobre a cadeira para menor Bianca, acusamos o recebimento de vossa solicitação, em documento firmado pela fisioterapeuta Dra. Daiany S. de Oliveira, da cadeira de rodas Relax tamanho infantil. Pedido esse ratificado pelo Ministério Público Estadual, através do ofício nº 048/2021 para que fosse fornecido a paciente menor Bianca Aparecida da Luz Bosi, a cadeira – tal como consta na vossa solicitação.

Considerando a falta de informações, tomamos a liberdade de responder a solicitação, requerendo - Ofício n.º 24/2021-SMS - detalhamento sobre o modelo da cadeira solicitada, eis que as empresas interessadas e consultadas solicitavam para que, então, pudessem fornecer os orçamentos necessários para o seguimento do processo administrativo junto ao setor de licitação.

Com a resposta em mãos, encaminhamos toda a documentação.

Todavia, a mãe da infante de nome "Noeli Terezinha da Luz" entrou em contato conosco através do aplicativo WhatsApp, na data de 26/04/2021, informando que a cadeira – tal como solicitada, via orientação da especialista da escola – não iria atender a sua filha.

Diante de tal situação, **NOTIFICAMOS** Vossa Senhoria para que entre em contato com a mãe da necessitada, Sra. Noeli, e, em sendo necessário promova a alteração devida, apresentando: *justificativa plausível, demonstrando a real necessidade da alteração de modelo de cadeira, explicitando a necessidade da menor Bianca; bem como, as especificações tais como foram feitas quando solicitamos, atendendo ao pedido das empresas que trabalham com esse material.* Nosso pedido se fundamenta, especialmente, por se tratar de dinheiro público, em que o cuidado e a transparência com sua utilização devem estar em evidência. Ademais, já havíamos realizado todos os atos preparatórios para a aquisição de um tipo de cadeira e agora, salvo melhor juízo, teremos que alterar, o que significa recomeçar, o que demanda tempo.


ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
Secretário Municipal de Saúde

Recebido em: 28/04/2021

Assinatura

Fone/Fax (45) 3234-8500

E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro
CEP 85470-000 - Catanduvas - PR



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CATANDUVAS
 MANTENEDORA DA ESCOLA PESTALOZZI – ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA NA
 MODALIDADE
 DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
 RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 465 FONE/FAX:(0XX45) 3234 1291
 E-mail: pestaiozzicivas@gmail.com
 CEP: 85470-000 CATANDUVAS - PARANÁ

Ofício N° 09/2021

Catanduvás, 03 de maio de 2021.

Ilustre Senhor Secretário Municipal de Saúde de Catanduvás,

Em resposta ao Ofício nº 60/2021 - SMS, observamos que deve permanecer a cadeira de rodas adaptada - modelo Vanzetti Relax, tamanho juvenil – sobre a qual já enviamos as medidas da paciente **Bianca Aparecida da Luz Bosi** anteriormente para a confecção. Reiteramos que a troca de pedido de cadeira se deu diante de solicitação da mãe da menor e salientamos que o novo modelo por ela pedido pode não ser o mais adequado para a paciente, visto que a capacidade de peso e altura para utilização da mesma é limitada.

Sem mais, nos despedimos.

Atenciosamente,

Damaris Laiz Fernandes
 Damaris Laiz Fernandes
 Terapeuta Ocupacional

Damaris Laiz Fernandes
 Terapeuta Ocupacional
 CREFITO - 3/6238-T.O.

Daiany S. O. Beguini
 Daiany Shotten de O. Beguini
 Fisioterapeuta

Dra. Daiany S. De Oliveira
 Fisioterapeuta
 CREFITO - 8/263214-F

Ao Sr.

Ademar Carlos Burekhardt,
 Secretário Municipal de Saúde - SMS
 Catanduvás -PR.

RECEBIDO
 03 10 2021
 DEC. MUN. DE SAÚDE

**MUNICÍPIO DE
CATANDUVAS****PARECER JURÍDICO**

Requerente: Gabinete do prefeito.

Assunto: Contratação direta de empresa para aquisição de cadeira de rodas vanzetti relax.

Trata-se de requerimento do Gabinete do Prefeito sobre o pedido exteriorizado pela Secretaria Municipal de Saúde pertinente a possibilidade de compra direta de “cadeira de rodas vanzetti relax”.

Inicialmente, cumpre assinalar que o escopo desta manifestação jurídica é orientar o Gestor Público quanto às exigências legais para a prática do ato administrativo sob o aspecto jurídico formal. Isso porque foge à competência legal desta assessoria examinar aspectos técnicos, orçamentários e de mérito, inclusive a veracidade das declarações/documentos carreados aos autos aos quais este parecer referencial será juntado (se for pertinente, a juízo do Gestor); portanto, cabe ao Gestor decidir se os elementos encartados nos autos atendem ao interesse público e aos princípios constitucionais da Administração Pública.

Sobre o requerimento proposto, a secretaria apresentou ao gestor a justificativa pelo que busca alicerçar seu pedido, assim se manifestando:

“JUSTIFICATIVA

Aquisição de cadeira de rodas vanzetti relax pediátrico dar-se em virtude da situação da paciente Bianca Aparecida da Luz Bosi, que possui encefalopatia crônica não progressiva da infância, quadriplegia espástica e paralisia cerebral.

Tal solicitação dar-se em virtude da solicitação da Sra. Dra. Daiany S. de Oliveira fisioterapeuta e Ministério Público conforme apêndice.

Em virtude de o mencionado frente ao cuidando e zelando sempre do bem maior que é a vida, solicito a liberação com o máximo de urgência, se assim a legislação permitir, da aquisição seguindo os critérios solicitados pela profissional.”

Fone/Fax (45) 3234-8500

E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro
CEP 85470-000 - Catanduvas - PR

**MUNICÍPIO DE
CATANDUVAS**

A licitação é procedimento obrigatório à Administração Pública para efetuar suas contratações, consoante preceitua a CRFB em seu art. 37. Inciso XXI, que ficam ressalvados os casos em que a Administração pode ou deve deixar de realizar licitação, tornando-se dispensada, dispensável e inexigível.

Constata-se pela documentação enviada a esse departamento que há necessidade de Contratação de empresa especializada como demonstrado na justificativa.

Segundo a Lei Federal no 8.666/93, se restar configurada algumas situações legais previstas no art. 24, a Administração Pública pode realizar a contratação direta das referidas aquisições, mediante contratação direta.

De acordo com a solicitação aqui recepcionada, que trouxe em seu bojo orçamentos obtidos com três pessoas jurídicas diversas, detalhando os custos, findando nos quantitativos e modo de execução, se conclui pela exposição da secretaria a necessidade pela aquisição direta.

Entretanto, toda licitação deve ser pautar em princípios e regras previstos no texto constitucional. Diante disso salienta Marcio Pestana (in, Direito administrativo brasileiro. 2. Ed. Rio De JANEIRO: Elisevier, 2010):

“permitem que o interprete e o aplicador do Direito no caso concreto, mais das vezes, possam, a partir da sua luminosidade, solucionar questões que, sob a ótica dogmática, poderiam apresentar aparente perplexidade”.

Assim, o presente parecer se dá sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa, tendo em vista o Poder Discricionário do Responsável direto.

Obviamente que não se pode deixar de observar a previsibilidade de investimento total durante o exercício, para o objeto em pauta. Caso haja previsão ou possibilidade de se ter planejamento de investimento maior do que o valor permitido para dispensa de licitação, de imediato, ainda que o valor da presente aquisição/contratação seja de baixo volume, deve-se licitar. A priori, os orçamentos não apontam tal situação. E, efetivamente não havendo tal

**MUNICÍPIO DE
CATANDUVAS**

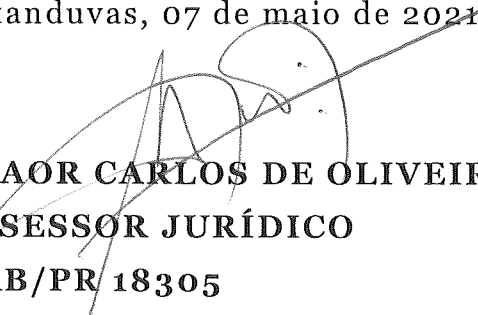
possibilidade – planejamento, previsibilidade, mensuração de gasto total em determinado período, pouca incidência de gasto com o objeto em questão – em nada vemos como afronta a norma legal a contratação direta, seja por processo de dispensa de licitação ou compra direta.

Por outra banda, recomendamos observar: **Primeiro**, existência de justificativa da necessidade e do que é necessário para atender sua demanda – aliás isso já está descrito na solicitação da secretaria; **Segundo**, existência de dotação orçamentária para pagamento das despesas - fato a ser superado com a juntada de documento do setor competente apontando cumprimento deste requisito; **Terceiro**, existência clara do valor a ser gasto (confirmação dos orçamentos juntados pela secretaria) e o total a ser gasto no exercício, para que a decisão da forma a ser adotada para aquisição; **Quarto**, ampla publicidade, para o bem da transparência e gestão pública.

Isto posto, ao nosso ver, pode ser autorizada a aquisição/contratação, quer seja por licitação – modalidade dispensa – ou até mesmo por compra direta, pois em nada, a princípio, contraria a lei desde que atendidos aos requisitos legais.

Ante ao exposto, obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, entendemos que se poderá adotar a modalidade de dispensa de licitação ou contratação direta, ressalvando o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso. É o nosso parecer, é a nossa manifestação, que fica sujeita a melhor juízo do Gestor Municipal.

Catanduvas, 07 de maio de 2021.



ALAOR CARLOS DE OLIVEIRA
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/PR 18305



Ministério Público do Estado do Paraná

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CATANDUVAS - PR

Ofício n.º 319/2021

Catanduvás, 13 de maio de 2021

Ref.: MPPR-0032.19.000444-3 (consigna-se que na eventual resposta seja mencionada essa numeração)

Ilustríssimo Senhor

A fim de instruir procedimento em trâmite na Promotoria de Justiça de Catanduvás, solicita-se no prazo de 15 (quinze) dias, informe se o processo licitatório destinado à aquisição do carrinho adaptado a ser fornecido à paciente Bianca Aparecida da Luz Bosi foi concluído e se ele foi efetivamente entregue, uma vez que a última informação prestada foi a de que a entrega aconteceria até a data de 31/03/2021.

Na oportunidade, renovo protesto de estima e distinta consideração.

JULYETH
ALAMINI DOS
SANTOS

Assinado de forma digital por
JULYETH ALAMINI DOS
SANTOS
Dados: 2021.05.13 17:17:58
-03'00'

JULYETH ALAMINI DOS SANTOS

Promotora de Justiça

Ilmo. Senhor

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT

Secretário Municipal de Saúde

saude@catanduvás.pr.gov.br

Catanduvás – PR

RECEBIDO
14/05/2021

SEC. MUN. DE SAÚDE



Ofício nº 78/2021- SMS

EXMA. SENHORA
DRA. JULYETH ALAMINI DOS SANTOS
MD. PROMOTORA DE JUSTIÇA
CATANDUVAS - PR

Ref.: MPPR nº 0032.19.000444-3

Em atenção ao Vosso Ofício nº 319/2021, referente ao carrinho adaptado a ser fornecido à paciente menor **Bianca Aparecida da Luz Bosi**, informamos o que segue:

- a) A cadeira de rodas no modelo "Vanzetti Relax" nos foi solicitada pela fisioterapeuta e pela terapeuta ocupacional, Dayani S. Oliveira e Damaris L. Fernandes, respectivamente. Ambas são prestadoras de serviço junto a instituição ESCOLA ESPECIAL PESTALOZZI que atende a menor.
- b) Após obter orçamentos, parecer jurídico e autorização, encaminhamos a documentação para a fase final do procedimento legal para aquisição da cadeira, como requerido.
- c) Estando o processo em seu regular andamento e partindo para a fase final, recebemos um comunicado da mãe da menor, Sra. Noeli, solicitando alteração do modelo de cadeira, alegando que o modelo a ser adquirido não iria atender as necessidades de sua filha.
- d) A solicitação da mãe, Sra. Noeli, se deu via aplicativo de WhatsApp. Assim, pedimos ao setor competente para que não levasse a termo a aquisição tal como requerida até então. Argumentamos que estávamos no aguardo de nova manifestação das profissionais da Escola Especial Pestalozzi sobre qual modelo adquirir, face ao comunicado da Sra. Noeli, tudo para que pudéssemos definir qual caminho tomar, evitando gasto desnecessário do dinheiro público.
- e) Nesse sentido encaminhamos o Ofício Nº 60/2021 para a Escola Pestalozzi. Em resposta, cópia em anexo, a entidade, através das profissionais acima mencionadas, respondeu mantendo o modelo da cadeira de rodas "Vanzetti Relax".
- f) Tal resposta foi encaminhada para a mãe, Sra. Noeli, e esta pediu para que aguardássemos até que ela pudesse consultar sua filha Bianca com o ortopedista. E assim o fizemos.
- g) Na data de 17/05/2021 recebemos das mãos da mãe, Sra. Noeli, a nova "guia de solicitação" - cópia apensada - da lavra da médica Dra. Suelin Pereira, CRM/PR 32.255, solicitando outro modelo de cadeira/carrinho adaptado reclinável do tipo "Kimba". Diante do que estamos reunindo a documentação necessária e encaminhando tudo, novamente, para que seja efetuada a compra, desde que autorizado pelo Chefe do Executivo e esteja dentro do orçamento do município.

É o relato sobre o que foi requerido por Vossa Excelência. Ao tempo em que nos despedimos, nos colocamos a disposição de vossa excelência para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ademar Luiz Burckhardt
Secretário Municipal de Saúde

Fone/Fax (45) 3234-8500

E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro
CEP 85470-000 - Catanduvas - PR

GUIA DE REFERÊNCIA

NOME: Bianca Aparecida da Luz José FICHA GERAL Nº _____
DATA DE NASC: 2 / 8 / 2006 IDADE: 14 SEXO: () MASC (x) FEM
NOME DA MÃE: _____ DATA: ____/____/____
ENCAMINHADO DE: Ortopedia Pediatra FONE: _____
PARA: Centro de Reabilitação Física - Clínica ortos / próteses
ESPECIALIDADE DE PROGRAMA: Atendimento com Equipe Multiprofissional
PROFISSIONAL RESPONSÁVEL: Julian Pereira CRM Nº 32255

RESUMO DA HISTÓRIA:

Paciente com paralisia cerebral tetraplégica
GMFCS I com esclerose neuromuscular.
Paciente que consegue andar, limitação mobilidade quadril

DIAGNÓSTICO QUE MOTIVOU O ENCAMINHAMENTO:

Paralisia cerebral / esclerose neuromuscular.

EXAMES REALIZADOS (C/ DATA):

Rx Coluna e quadril 14/5/2021

TERAPÊUTICA UTILIZADA:

Conservadora - reabilitação
Agenda consulta em serviço referência
esclerose

SOLICITAÇÕES:

Cadeira / carrinho adaptado reclinável
(modelo tipo Kimbê) para auxiliar locomoção
paciente visto que a mesma já não se auto em

RECOMENDAÇÕES:




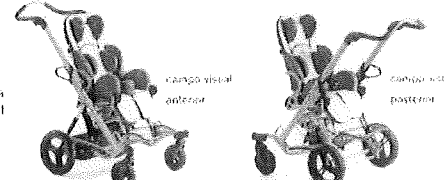
Cadeira de rodas.

RECEBIDO

17 / 05 / 2021

REC. MUN. DE SAÚDE

A	
SECRETARIA DE SAÚDE DE CATANDUVAS ATT ADMAR CATANDUVAS - PR	
REFERENTE: ORÇAMENTO GG-0129-2021-01	DATA: 27/05/2021
GARANTIA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 30 DIAS
PAGAMENTO: A COMBINAR	FRETE: CIF

Item	Qty	Descrição	Valor Unit	Valor Total
1	1	<p>CADEIRA DE RODAS OTTOBOCK MODELO KIMBA NEO</p>  <ol style="list-style-type: none"> 1 Apoio de cabeça <ul style="list-style-type: none"> o Ajuste contínuo da altura e largura o Estofamento macio o Capa lavável 2 Apoio torácico <ul style="list-style-type: none"> o Ajuste contínuo da altura e largura o Manuseio e tronco estável e posicionado o Estofado de espuma com sensor motor o Capa lavável 3 Abdutor <ul style="list-style-type: none"> o Ajustável o Mantém a posição dos membros inferiores o Em 2 tamanhos o Capa lavável 4 Apoio lateral do quadril <ul style="list-style-type: none"> o Largura e assento continuamente ajustável o Manuseio e apoio e quadril estável o Capa lavável 5 Apoio de pés <ul style="list-style-type: none"> o Contorno da perna ajustável o Opcional: ângulo flexão/rotação ajustável o Opção: substituível para pé <p>Recursos disponíveis:</p>  <p>Inclinação do assento TILT Móvel</p> <p>Recino do Encosto</p> <p>Posição reclinada</p>  <p>Barra para condutor com ângulo ajustável</p> <p>Trava de acionamento para dobrar o chassi</p> <p>Trava para sistema giratório</p> <p>Ajuste do TILT Móvel A inclinação do assento é facilmente ajustada, de acordo com o ângulo da inclinação superior (pendente lateral).</p> <p>Ajuste do ângulo do encosto O ângulo do encosto é ajustado para adaptar a posição do usuário.</p> <p>Freio</p> <p>Alteração do campo visual: Com uma simples manobra, é possível conectar e desconectar a unidade de assento multifuncional do chassi, bem como alternar o campo de visão do usuário.</p>  <p>campo visual anterior</p> <p>campo visual posterior</p>	R\$ 19.900,00	R\$ 19.900,00

Cores, opções e tamanhos:

Dados Técnicos:

Item	Tamanho 1	Tamanho 2
Largura do assento	20 - 30 cm	26 - 39 cm
Profundidade do assento	19 - 31 cm	24 - 40 cm
Altura do encosto	41 - 61 cm	56 - 70 cm
Altura da fixação do cinto (ombro)	30/45 cm	30/45 cm
Comprimento de perna	19 - 31 cm	20 - 37 cm
Inclinação do encosto	60°-160°	80°-180°
Inclinação do Assento - Tilt (min./max.)	10°/135°	10°/135°
Tolerância de peso	40 kg	40 kg
Peso do assento multifuncional	7 kg	8,5 kg
Altura da barra condutor (min./max.)	71/116 cm	71/116 cm
Tolerância de peso do chassi	55 kg	55 kg
Peso do chassi	10,5 kg	11,5 kg
Largura total do chassi	60 cm	70 cm

Opções (Estofamento)



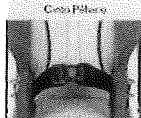
Capota



Corrimão frontal



Mesa para atividades



Cinto Pôster



Cinto Torácico



Mordida para bebês

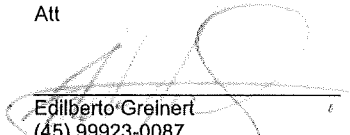


Cor da Estrutura:

Preto fosco

Prata metálico

Att


Edilberto Greinert
 (45) 99923-0087
 E-mail: edilgrein@hotmail.com

10 471 797 / 0001 - 69

EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA

Rua Fortaleza, 3782
 Recanto Tropical - 85807-090
 CASCAVEL - PARANÁ

DESCRIPTIVO PARA ORÇAMENTO
SECRETARIA DE SAÚDE DE CATANDUVAS

CNPJ:76.208.842/0001-03

ITEM	QUANTIDADE	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	UNIDADE	CADEIRA/ CARRINHO ADAPTADO RECLINÁVEL (TIPO MODELO KIMBA)	R\$ 20.000	R\$20.000

02 502 518 / 0001 - 59

NOVO CENTRO COM. DE
MEDICAMENTOS LTDA.

RUA SIO GRANDE DO SUL Nº 782
CENTRO - CEP 85804-010

CASCAYEL - PARANA

Y. H. Zedler

Casuel, 25 de Maio 2021



Ao
Município Catanduvas
Depto. de Licitações

Item	Quant.	Und.	Especificações	Preço unitario	Preço Total
1	1	Und.	CADEIRA/ CARRINHO ADAPTADO RECLINÁVEL (TIPO MODELO KIMBA)	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00
Total Global:					R\$ 21.000,00

Cascavel, 25 de MAIO de 2021.



 RONEI PIMENTA
 DEPARTAMENTO LICITAÇÃO

Alget
CNPJ: 06.146.505/0001-45
E-mail: atendimento@alget.com.br
Fone: (44) 3031-3183

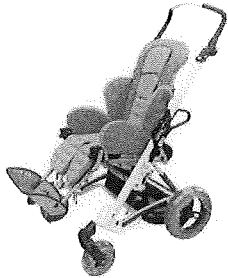


000036

ALGE T ELETRÔNICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA
CNPJ: 06.146.505/0001-45 IE: 9030265707
ENDEREÇO: AV. CARLOS CORREIA BORGES, 3178,
JARDIM ATAMI, CEP: 87062-202
MARINGÁ-PR

A
PREFEITURA MUNICIPAL- SECRETARIA DE SAÚDE DE CATANDUVAS
ATT/ COMPRAS
CATANDUVAS – PR

DATA 25/05/2021 – VALIDADE DE PROPOSTA DE 5 DIAS
COND DE NEGOCIAÇÃO:
FRETE TIPO FOB
PAGAMENTO A COMBINAR
PRAZO DE ENTREGA DE ATÉ 60 DIAS (**VARIAÇÃO DE PRAZO DEPENDENDO DA CONFIGURAÇÃO SOLICITADA**)
GARANTIA DE 12 MESES.

ITEM	PRODUTO	QTD	VLR UNI	VLR TOTAL
1	<p>CADEIRA DE RODAS PERSONALIZADA OTTOBOCK KIMBA NEO (VALOR COTADO SIMPLES COM DOIS APOIADORES DE CABEÇA, SENDO UM DE CADA LADO, DOIS APOIADORES DE TRONCO, SENDO UM DE CADA LADO, UM CAVALO ABDUTOR, UM CINTO DE CINCO PONTAS E UMA CAPOTA DE SOL.) COR A DEFINIR PELO CLIENTE.</p>  <p>FOTO MERAMENTE ILUSTRATIVA, PODENDO TER ALTERAÇÕES EM COMPARAÇÃO AO PRODUTO REAL.</p>	1	R\$ 22.123,00	R\$ 22.123,00

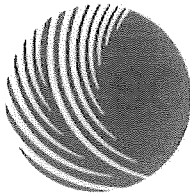
João Batista Zanutto
CPF: 636.027.179-68
Socio-Administrador

06.146.505/0001-45

ALGE-T
ELETRÔNICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA. - ME

Av. Carlos Correa Borges, 3178
Jardim Atami - CEP: 87062-202

MARINGÁ - PR



SC MEDICAL
Comercio e Serviços LTDA.

000037

CURITIBA, 26 DE MAIO DE 2021;

AO
SEC. DE SAÚDE
CATANDUVAS-PR

Proposta de venda: 035/2021

Venho por meio desta informar a nossa proposta de preços para futura negociação, desde já agradecemos o seu contato e esperamos que satisfaça a Vsa solicitação:


ITEM	PRODUTO	MARCA	QTD	VLR UNI	VLR TOTAL
1	CADEIRA DE RODAS KIMBA NEO PROCEDENCIA: ALEMANHA **OBS: AO FECHAR O PEDIDO VERIFICAR DIMENSÕES, ACESSÓRIOS, CORES E CAPACIDADE DE CARGA** 	OTTOBOCK	1	R\$ 24.243,00	R\$ 24.243,00

FOTO MERAMENTE LUSTRATIVA.

FORMA DE PGTO: A VISTA
FRETE: POR CONTADO CLIENTE
GARANTIA DE 01 ANOS PODENDO SER EXTENDIDA PARA 02 ANOS
ASSISTENCIA TÉCNICA PERMANENTE
PRAZO DE ENTREGA DE 20 A 90 DIAS
AGRADECEMOS A PREFERÊNCIA. DESDE JÁ AGRADECEMOS

ATT


JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES
OPTO COMERCIAL
41 99843-8045

12 246 862/0001-88
SC MEDICAL COMÉRCIO E
SERVIÇO EIRELI - ME
Rua Anne Frank, 3125
Boqueirão - CEP 81650-020
Curitiba - PR

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA. ME
Rua: Anne Frank, 3.125 – Curitiba/ PR CEP: 81.650-020 fone: 41-3045-6868
CNPJ: 12.246.862/ 0001 / 88 IE: 90526728-02
comercial@scmedical.net.br